



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA n.º 133 de 16 de setembro de 2024

“Dispõe sobre o Cancelamento de Benefício de Aposentadoria da Pensionista Neuza Goulart do Nascimento, e dá outras providências”.

O Prefeito de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a senhora Neuza Goulart do Nascimento recebia **pensão** devido ao falecimento de seu marido **AYRTHON ORIVALDO DO NASCIMENTO**, ex-servidor aposentado do município,

CONSIDERANDO que o pagamento da aposentadoria do ex-servidor era de responsabilidade do município,

CONSIDERANDO o falecimento da beneficiária Neuza Goulart do Nascimento, portadora do CPF nº 418.979.866-53, matrícula n.º 1794, em razão do seu falecimento ocorrido em 26/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CANCELADO** o Benefício da beneficiária **NEUZA GOULART DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 418.979.866-53, matrícula n.º 1794, em razão do seu falecimento ocorrido em 26/08/2024.

Art. 2º - Quaisquer valores remanescentes até a data do seu falecimento serão creditados regularmente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2024.

Buenópolis-MG, 16 de setembro de 2024.

CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL